



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, em 4 e 5 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n.º 7.754, de 21 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que 4 de junho de 2026, quinta-feira, será dedicado à celebração de *Corpus Christi*;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, em 4 e 5 de junho de 2026, quinta e sexta-feira respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 26 de maio de 2026.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	<u>26 / 05 / 2026</u>
D.O. n.º	<u>1895</u> . Pág.(s) <u>13</u>
SERVIDOR	
Técnica Legislativa	
Ma 01/012	